PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/2025

Considerando que o município de Salvador possui extensa faixa litorânea e intenso fluxo de banhistas, tanto locais quanto turistas, nas praias urbanas durante todo o ano;

Considerando que a atuação dos agentes do Salvamar tem papel fundamental na prevenção de acidentes e salvamentos aquáticos no município;

Considerando que o conhecimento básico em primeiros socorros é uma ferramenta essencial para a preservação da vida em situações de emergência;

Considerando que os estudantes da rede pública municipal e os ambulantes das praias estão em constante contato com o ambiente costeiro e, portanto, são públicos prioritários para ações de educação preventiva;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 30 da Constituição Federal, promover a proteção da saúde pública e o bem-estar da população por meio de políticas educacionais e de prevenção de acidentes;

Considerando ainda o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, especialmente quanto à função institucional de sugerir e indicar ao Poder Executivo medidas de interesse público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que estude a viabilidade de criação de um programa permanente, sob a coordenação da Salvamar, para a realização de aulas de primeiros socorros destinadas aos alunos da rede municipal de ensino e aos ambulantes que atuam nas praias de Salvador, com o objetivo de capacitar esses públicos para agir adequadamente em situações emergenciais.

Salvador, 28 de agosto de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).